



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 279 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1977.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, *conferidas pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 052 de 23 de Novembro de 1971,*

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 01 de Fevereiro de 1977, data da transmissão de cargo dos Prefeitos que se empossa e deixa o cargo.

Artigo 2º - Exceetua-se desta medida, os serviços considerados essenciais ao bem estar da coletividade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de Fevereiro de 1977 - 12º Ano da Instalação do Município.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Publicado por fixação, no quadro de editais da Prefeitura na mesma data.